



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 132

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Procuradoria Geral do Município	4
Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade	4
Fundação Cultural de Palmas	4
PreviPalmas	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Declara ponto facultativo na data que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização das eleições em todo o País no dia 3 de outubro de 2010 e o feriado estadual em comemoração à criação do Estado do Tocantins no dia 5 de outubro de 2010 (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 4 de outubro de 2010 (segunda-feira), nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 515, de 22 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010034307, resolve

REVOGAR

a Portaria/Segov/nº 473, de 30 de agosto de 2010, referente a exoneração da servidora HELENICE BATISTA VENINO, matrícula 36827, do cargo de Professor - PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 22 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 516, de 22 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010034307, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora HELENICE BATISTA VENINO, matrícula 36827, do cargo de Professor PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2010.

Palmas, 22 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PROCESSO: 29456/2010

INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DISPENSA / aquisição de 01 (um) veículo Automotor tipo passeio, motor 1.0, flex, 02 portas, ANO 2010.

DESPACHO Nº 75/2010, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 29456/2010, parecer jurídico nº 2451/2010, da Procuradoria Geral do Município, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 24, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a Dispensa de Licitação à empresa AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01401908/0001-50, no valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais), referente à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, motor 1.0, flex, duas portas, ano 2010.

A despesa correrá pela seguinte Funcional Programática: 04.122.0128-2648, Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Vinculo:001000199.

Encaminhem-se para as providências de mister.

PALMAS, aos 27 dias do mês de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2010

Prefeitura Municipal de Palmas
Coordenadoria Geral de Licitação
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão Presencial: 168/2010
 Processo: 23.531/2010
 Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Coffee - Break.
 Data e Hora do Certame: 14/09/2010 – 09h30min
 Empresa Vencedora: OLIVEIRA & CIA LTDA
 CPF/CNPJ: 09.637.873.0001-84 Valor: 19.107,00
 Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva
 Palmas-TO, 30 de setembro de 2010.

Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda., para a prestação de serviços de locação de equipamentos para pavimentação da Quadra 405 Sul. No tange ao número do contrato no extrato do termo Aditivo publicado no DOM nº 101 de 17 de agosto de 2010:

Onde se lê:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N° 02 DO CONTRATO N° 401/2009

Leia-se:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N° 02 DO CONTRATO N° 302/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 19 de agosto de 2009.

Jair Corrêa Junior

Secretário Municipal de Infra-estrutura e serviços públicos
 CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 346/2009

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA JW CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA - ME
 OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 346/2009, QUE TEM POR OBJETO ATENDER DESPESAS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO LOTES BALDIOS, ÁREAS VERDES E PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.
 ADITAMENTO: LAVRAM O PRESENTE TERMO, POR MÚTUO ENTENDIMENTO, PARA FICAR CONSIGNADA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 120(CENTO EVINTE) DIAS, A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.
 BASE LEGAL: PROCESSO N.º 41223/2008, NOS TERMOS DO ART.57, S 1º C/C S 2º LEI n.º 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 352/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: NOGUEIRA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
 OBJETO: Locação de equipamento para pavimentação 605 Sul Programa Saneamento para Todos, PAC,
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por 180 (cento e oitenta) dias, á partir de seu vencimento.
 BASE LEGAL: Processo de n.º 17442/2009, nos termos da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO N.º 401/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N° 170/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, comunica aos interessados do licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 170/2010, que visa a Aquisição de Material de equipamento eletrônico e de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, do processo administrativo sob o número 22.014/2010, da REVOGAÇÃO do certame, por interesse público. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação Geral de Compras, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 29 de setembro de 2010.

Ginei Venâncio da Silva
 Pregoeiro

**Secretaria Municipal de
 Infraestrutura e Serviços Públicos**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CONTRATO N.º 284/2009

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: NOGUEIRA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA QUADRA 305 SUL, DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NO PROCESSO N° 17425/2009.
 ADITAMENTO: CONSIGNAR A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.
 BASE LEGAL: Processo n.º 17425/2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO N° 302/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS, E NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 302/2009 – externado pelo processo administrativo nº 17441/2009, celebrado entre o Município de Palmas por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Serviços Públicos e a Empresa Nogueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
 Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
 Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
 Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
 Palmas - TO
 CNPJ:24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-2507

CONTRATADA: NOGUEIRA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO 405 SUL PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS, PAC, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS NO PROCESSO Nº 17441/2009

ADITAMENTO: CONSIGNAR A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, À PARTIR DE SEU VENCIMENTO.

BASE LEGAL: PROCESSO DE Nº 17441/2009, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 535/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA LB SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE PALMAS.

VALOR: R\$27.900,00 (VINTE E SETE MIL, E NOVECIENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MÊSES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/2002, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI Nº 8.666, 21 DE JUNHO DE 1993, COM FACULTA O ART. 62 s 3º, I, DA LEI Nº 8.666/93, E NO PROCESSO Nº 42216/2009.

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3400.23.695.0076-2.009, NATUREZA DE DESPEZA: 4.4.90.51, VINCULO: 2015.00.205.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 603/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

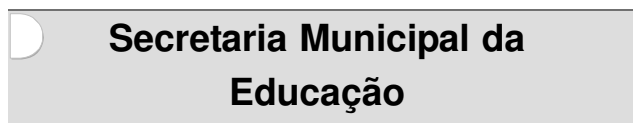
CONTRATADA: RENATO RAMOS RABELLO

OBJETO: Prestação de serviço temporário de auxiliar técnico para o quadro de obras do PAC.

VALOR: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 12.279,60(doze mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), com valor bruto mensal de R\$ 1.023,30 (hum mil, vinte e três reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: Pelo período de 12(doze) meses, a contar da assinatura. BASE LEGAL: Processo n.º 37.452/2009, nos termos da Lei n.º 8.666/93

RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.451.0029-1.388, NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.36, VINCULO: 0010.00.102 E 0600.00.241, conforme notas de empenho n.º s 9160 e 9158/2010.



PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 885, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reparos em rachaduras nas paredes e construção de um sumidouro na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Cantinho da Alegria	R\$ 4.693,16
	VALOR TOTAL	R\$ 4.693,16

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115, Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20100506.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 1.042 , de 30 de Setembro de 2010.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009; CONSIDERANDO ainda, o que estabelece a Resolução CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Márcia Helena Teodoro de Carvalho, como representante da Secretaria Municipal da Educação no Comitê Municipal de Palmas, para proceder os trâmites legais necessários a realização da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares para a oferta da alimentação escolar aos alunos da educação básica das Unidades Educacionais de Palmas, com dispensa de licitação, atendendo a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, e Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Art. 2º Caberá à servidora Márcia Helena Teodoro de Carvalho, as atribuições contidas no Art. 5º da PORTARIA GAB/SEMED nº 1006, de 21 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de Setembro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Decreto 006/2009

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Pe Josimo Tavares, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que fará realizar às 9 hs do dia 22 de outubro de 2010, na sala dos professores localizada à 301 Norte APM 01 AV LO 08, licitação regida pela lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo tomada de preço por item, para aquisição de merenda escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço da escola, a partir dessa publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone(63) 3224 3232.

Palmas, 29 de setembro de 2010.

Ludimila Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Retificar a Portaria nº 168, de 09 de agosto de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 168, de 09 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em 23 de agosto de 2010, Autos do Processo nº 20083/2010, conforme se segue:

Onde se lê: " da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação".

Leia-se: "da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2010.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Retificar a Portaria nº 169, de 09 de agosto de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 169, de 09 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas em 23 de agosto de 2010, Autos do Processo nº 20084/2010, conforme se segue:

Onde se lê: " da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação".

Leia-se: "da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2010.

Antônio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 186/PGM/2010 Palmas, 22 de setembro de 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades imputadas ao servidor Carlos César Moraes Fontes, matrícula nº 15644, Motorista, com lotação na Procuradoria Geral do Município, por indícios de que estaria furtando botijões de gás em veículos de entrega de gás em ruas da cidade, conforme ficou apurado no Processo de Sindicância nº 13193/2010, o que, se comprovado, caracteriza infração ao disposto nos arts. 129, 130, 131, inciso I, III, IX c/c art. 159, IV da mencionada lei, no Processo nº 2010035431.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Margareth Ferreira Leite, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Antônio Luiz Coelho
Procurador Geral do Município

Agência de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 602/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: LUCIANO ALVES DOS REIS
OBJETO: Contratação de artista para prestação de serviço de criação, produção e apresentação de esquetes teatrais e peças de teatro de fantoches, enfatizando a temática trânsito.
VALOR: o valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (Quinzi mil e quinhentos reais), com valor mensal de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: Pelo período de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 22.824/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.367.0075-2015,
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
VÍNCULO: 201700199, conforme nota de empenho nº. 10.590/2010.

Fundação Cultural de Palmas

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Fundação Cultural de Palmas, torna público que no DESPACHO N.º 044/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 101, de 17 de agosto de 2010, pág. 08.

ONDE SE LÊ: 29 DE AGOSTO DE 2010.
LEIA-SE: 09 DE OUTUBRO DE 2010.

PALMAS, aos vinte dias do mês de agosto de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através da Fundação Cultural de Palmas, torna público que no EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 499/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 078, de 15 de julho de 2010, pág 04.

ONDE SE LÊ: “EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 499/2010” E “O presente contrato terá vigência a partir do mês de maio até 31 de dezembro de 2010.

LEIA-SE: “EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 500/2010” E “O presente contrato terá vigência a partir de 25 de maio até 31 de dezembro de 2010.

PALMAS, aos trinta dias do mês de setembro de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 14.400/2010
INTERASSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTICA PLÁSTICO

DESPACHO N.º 057/2010, á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo n.º 14.400/2010, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto n.º 30, de 09 de janeiro de 2009, combinado com o art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. RESOLVO declarar a Inexigibilidade de licitação ao nome JAKSON NOVAIS DOS SANTOS, CPF.: 009.424.431-60, RG 312.226 2ª Via SSP/TO, visando à contratação do mesmo para a realização de 03 (três) cursos de pintura em caixinhas de MDF, com duração de 20 horas, a ser realizado nos dias 02 a 07 e 09 a 14 de agosto de 2010, conforme INFORMATIVO nos autos, página 13, no Centro de Criatividade. No valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte UO: 6401, Classificação Funcional: 13.392.0031-2629, Natureza de despesa: 3.3.90.36, Sub-Elemento de despesa: 9.9000, Vinculo: 0010.00.199, conforme Nota de empenho nº 9295.

PALMAS, aos 03 dias do mês de setembro de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2010.

ESPÉCIE : CONVÊNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS NOVA QUERÊNCIA
OBJETO: celebração de convênio com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS NOVA QUERÊNCIA, visando a atender o desenvolvimento do Projeto: 2º COSTELÃO DO TRABALHADOR 2010.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: Classificação Funcional: 13.392.0031-1.124, Natureza Despesa: 33.50.43, sub-Elemento da Despesa: 9.900, consoante Nota de Empenho nº 10231.
PRAZO: A partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2010.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a legislação civil em vigor e a Lei Orgânica do Município de Palmas, IN n.º 1/97

e disposições contidas no Processo nº 32.444/2010.

PreviPalmas

EXTRATO TERMO ADITIVO DE RE-TATIFICAÇÃO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 001/2009.

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: MENDONÇA & ASSIS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009, que tem por objeto atender despesas com locação do imóvel.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação de prazo, para 02 de Outubro de 2011, e alteração do valor total do contrato para R\$53.922,96 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), dividindo no valor mensal de R\$4.493,58(quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinqüenta e oito centavos) conforme faculta a legislação vigente.
BASE LEGAL: Processo nº 31.898/09 e Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
RECURSOS: UG: 03.610; Classificação Funcional: 09.122.0010.2903; Elemento: 33.90.39; Fonte:0050.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO